



**CENTRO INTERDISCIPLINAR DE PESQUISA – CIP**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**Edital – 2021**

O Diretor da Faculdade Cásper Líbero, no uso de suas atribuições, comunica a abertura do processo de seleção para bolsas de iniciação científica oferecidas pelo CIP.

**Pré-requisitos**

1. Poderão participar do processo discentes que estejam cursando em 2021 o segundo ou terceiro anos dos cursos de graduação da Faculdade.
2. É vedada a participação de discentes que não estejam com a matrícula regularizada, estejam inadimplentes com suas mensalidades escolares, tenham histórico de advertências ou suspensões ou ainda tenham concluído pesquisa no processo de seleção anterior.

**Inscrições**

1. Ocorrerão de 4 a 18 de janeiro de 2021, por meio de formulário eletrônico disponível em <https://casperlibero.edu.br/category/noticias-cip/editais/>
2. Junto à ficha de inscrição devidamente preenchida, o candidato deverá apresentar carta de intenção, histórico escolar e currículo atualizado.
3. Cada candidato poderá inscrever apenas um projeto.

**Vagas**

Serão oferecidas 15 (quinze) vagas, distribuídas igualmente entre as duas linhas de pesquisa abaixo relacionadas.

**Área de concentração e linhas de pesquisa**

1. Na carta de intenção, cujo modelo está disponível em <http://casperlibero.edu.br/centro-de-pesquisa/> o discente deverá filiar-se conceitualmente à área de concentração “Comunicação na Contemporaneidade” e às linhas de pesquisa “Tecnologia, organizações e poder” e “Jornalismo, imagem e entretenimento”, descritas em <https://casperlibero.edu.br/mestrado/linhas-de-pesquisa/>
2. Cada uma dessas linhas, por sua vez, está articulada aos grupos de pesquisa conduzidos pelo Programa de Mestrado em Comunicação da Instituição, descritos em: <https://casperlibero.edu.br/mestrado/linhas-de-pesquisa/>



## Seleção

1. A Comissão de Seleção será formada pela Coordenação do CIP, a Direção e a Coordenação de Pós-Graduação.
2. O processo de seleção ocorrerá de 19 a 28 de janeiro de 2021 e levará em conta a avaliação da carta de intenção apresentada (valendo 4 pontos), a entrevista realizada com o candidato (valendo 3 pontos) e a análise de seu perfil discente (valendo 3 pontos).
3. A carta de intenção será avaliada pelo critério da consistência argumentativa do aluno.
4. As entrevistas – a serem realizadas entre 1º e 5 de fevereiro de 2021 – tratarão da adequação da carta de intenção à política de pesquisa da Instituição e serão conduzidas pela Coordenação do CIP e por um docente do Programa de Mestrado, da linha de pesquisa à qual o candidato se filiar.
5. Na análise do perfil do discente, serão levados em conta seu histórico escolar, o parecer técnico da coordenadoria da graduação à qual está vinculado e o parecer técnico da Secretaria de Registros Acadêmicos.
6. A Comissão de Seleção elaborará a lista final de classificação dos candidatos por pontuação em ordem decrescente. Serão convocados os candidatos que obtiverem as quinze melhores pontuações, ficando desclassificados aqueles cujas notas forem iguais ou inferiores a 5 pontos.

## Resultado

Será divulgado no dia 20/2/2021, em <https://casperlibero.edu.br/category/noticias-cip/>

## Classificação

1. Os candidatos classificados com as quinze pontuações mais altas serão convocados a assinar o termo de iniciação científica.
2. Caso haja desistência de algum desses candidatos, será convocado para a vaga o candidato classificado com a maior pontuação imediatamente posterior.

## Compromisso dos candidatos

Os discentes selecionados deverão não somente cumprir, nas dependências da Faculdade, plantões semanais de 4 horas para o desenvolvendo da pesquisa, como também participar de encontros quinzenais com o orientador e de reuniões mensais com integrantes da respectiva linha de pesquisa.

## Desenvolvimento da pesquisa

1. Os projetos selecionados serão desenvolvidos em dez meses, com início em 1º de março



de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

2. O discente fará parte do quadro de alunos pesquisadores da Faculdade Cásper Líbero cadastrados na Capes e o seu currículo será publicado na Plataforma Lattes.
3. O discente deverá apresentar os resultados parciais ou finais de seu trabalho no Fórum de Pesquisa da Faculdade.
4. Encerrado o prazo, o discente deverá entregar o relatório final da pesquisa e um artigo científico para publicação pelo CIP.
5. O discente contará com a orientação de um docente responsável pelo projeto e receberá bolsa parcial de 25% do valor da mensalidade escolar.
6. O discente que já recebe algum tipo de benefício, como bolsa parcial ou integral da faculdade por carência econômica, estágio na Fundação Cásper Líbero ou monitoria acadêmica, ou ainda que tenha obtido financiamento pelo FIES (Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior), poderá participar do processo de seleção, sem, entretanto, receber a bolsa de 25%, ou, então, abrindo mão do outro benefício para poder ser contemplado com a bolsa do CIP.
7. Caberá à Comissão de Seleção a decisão de aprovar a participação de candidatos sem bolsa de pesquisa em decorrência do acúmulo de benefícios.
8. Havendo excedente de projetos de pesquisa aprovados (em relação ao número de bolsas oferecidas no período), os alunos poderão realizá-la de forma voluntária, desde que concordem em realizar o projeto sem remuneração e que haja professores orientadores disponíveis para a orientação.
9. Os(as) alunos(as) pesquisadores voluntários devem assinar termo de compromisso específico e a realização do projeto estará submetida às condições para a pesquisa discente que constam neste manual. Havendo desistência de aluno bolsista, esta bolsa poderá ser transferida para aluno voluntário (de acordo com a classificação obtida no processo seletivo), desde que ele esteja com a pesquisa em andamento.

São Paulo, 1º de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Welington Andrade

Diretor